



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 10.160



Página 1

CNM: 107276.2.0010160-11

Livro N.º 2 - "AQ"
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Concórdia - Santa Catarina
2.º Ofício de Registro de Imóveis
O Oficial

Fls.: 01
Ano: 1.990

Matrícula Nº -10.160-

Data: 14 de Novembro de 1.990.-

Identificação do Imóvel:- APARTAMENTO nº 31(trinta e um)situado no4º pavimen-
to(3º andar)do Condomínio Edifício Pezzini,na parte dos fundos do prédio,á Rua
29 de Julho,nº 260,nesta Cidade de Concórdia, com a área construída privativa
de 119,66m2, área de uso comum de 21,15m2, perfazendo as áreas o total de /
140,81 m2(cento e quarenta metros e oitenta e um centímetros quadrados),a cu-
ja unidade autônoma corresponde uma fração ideal de terreno na proporção de
9,90%, ou seja a área ideal de 61,14m2,no terreno objeto da matrícula nº 7.137
fls.01 do Livro 2"AE",deste cartório.-----

Proprietário:- **DOVILIO PEZZINI**, brasileiro, construtor,CI-11/R-384 477 SC,CPF
nº 138 218 909 59,casado pelo regime de comunhão universal de bens com a Sra.
LEDA KINNER PEZZINI,residentes e domiciliados nesta Cidade de Concórdia.-

Título Aquisitivo:-Registrado neste cartório,Lv.2"AE",fls.01 sob nº R-1-7.137
AV-2-7137 -e- R-3-7.137.-

Leila Hertzina Paizon

Oficial Designada

R-1-10.160- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lav.pelo Tab.Pedro Harto
Hermes de Concórdia,Lv.273,fls.147 aos 27de Dezembro de 1.990,o Sr.DOVILIO /
PEZZINI, e sua mulher LEDA KINNER PEZZINI, já qualificados,vendem a totalida-
de do imóvel objeto da presente matrícula para a Dra:-----
ARDEVILA BIAVATI, brasileira,solteira,cabelereira,CI-14/R-516 248 SC,CPF nº 18
2 938 759 68,residente e domiciliada nesta Cidade de Concórdia,SC,pelo preço/
de Cr\$ 2.200.000,00.0 referido é verdade e dou fé.Concórdia,08 de Fevereiro
de 1.991.-

Marília Clara Poy Olmi

Oficial Designada

R-2-10.160- Pela Escritura Pública de COMPRA E VENDA lav., pelo Tab.
designado de Concórdia, SC, Sr. Eraldo Ivo Kuhn, Lv. 370, fl. 065, aos 01 de
Março de 2.002, a Sra. ARDEVILA BIAVATTI, acima qualificada, vende a
totalidade do imóvel objeto da presente matrícula para o Sr:-----
ARLINDO MAY, brasileiro, aposentado, CI 3 189 943 SSP SC, CPF n. 134 096 039
72, casado pelo regime de comunhão universal de bens com a Sra. Terezinha
Maria Dalla Costa May, residentes e domiciliados nesta Cidade de Concórdia,
SC, pelo preço de R\$ 37.000,00.Emol.294,00. O referido é verdade e dou fé.
Concórdia, 04 de Março de 2.002.-

Marília Clara Poy Olmi

Oficial Maior

AV-3-10.160: Protocolo nº 86.012 em 22/03/2023. Conforme requerimento,
averbo a atualização dos dados cadastrais dos Srs.: **ARLINDO MAY**, CPF
134.096.039-72, RG 14/C 3.189.943 SSP SC, nascido(a) em 15/04/1938,
aposentado, filho de Frederico May e Natalia Kiedes May e sua mulher
TEREZINHA MARIA DALLA COSTA MAY, CPF 015.002.679-02, RG 517883 SESP SC,
nascido(a) em 29/11/1933, filha de Antonio Dalla Costa e Lucia Celant Dalla
Costa, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua 29 de Julho, 260,
centro, Concórdia, SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens
anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77. Emol. R\$ 108,82 (LC 755/19 RE
Tab. II). ISS Isentado da parte R\$5,44 . O referido é verdade e dou fé.
Concórdia, SC, 28 de Março de 2023.- R\$ 3,39 de Selo de fiscalização:
GSU96749-18G4

Marília Clara Poy Olmi

Oficial Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQQWX-ZU499-K7WNM-M7B8X>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina



Página 2

CNM: 107276.2.0010160-11

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 10.160

Fls.: 2-v

AV-4-10.160: Protocolo n.º 86.012 em 22/03/2023. Conforme Cadastro Municipal, o imóvel objeto da presente matrícula possui a **Inscrição Imobiliária n.º 01.04.009.1199.00**. Emol. R\$ 108,82 (LC 755/19 RE Tab. III). ISS Isentado da parte R\$5,44. O referido é verdade e dou fé. Concórdia SC, 23 de Março de 2023.- R\$ 3,39 Selo de fiscalização: GSU96751-620S

Marília Clara Poy Olmi
Oficial Substituta

R-5-10.160:- Protocolo n.º 86.012 em 22/03/2023. No INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de **ARLINDO MAY**, CPF 134.096.039-72, RG 14/C 3.189.943 SSP SC, nascido(a) em 15/04/1938, aposentado, filho de Frederico May e Natalia Kiedes May e sua mulher **TEREZINHA MARIA DALLA COSTA MAY**, CPF 015.002.679-02, RG 517883 SESP SC, nascido(a) em 29/11/1933, filha de Antonio Dalla Costa e Lucia Celant Dalla Costa -e- de JEFERSON ANTONIO MAY, CPF n.º 023.502.509-70, **Formal de Partilha** homologado por sentença do MM.Juiza de Direito Dra. Thays Backes Arruda, aos 21/03/2022, Autos/Processo n.º 0303157-75.2018.8.24.0019, cabe a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a Sra.-----

JUSSARA SALETE MAY BARATTO, CPF 423.492.229-34, RG 14/R 842.256 SSP SC, funcionária pública estadual casada com o Sr. **ROBERTO ANTONIO BARATTO**, CPF 544.949.157-34, RG 14/R 515.543 SSP SC, nascido(a) em 16/04/1953, oficial da Marinha Mercante Brasileira, filho de Antonio Baratto e Anna Caron Baratto, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 422, 121, Bairro Morretes - Itapema, SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens. Avaliado em R\$ 100.000,00. Em Cumprimento ao Provimento n.º 39/2014 do CNJ, feito a consulta CNIB, apresentou resultado Negativo - Código Hash 58e4. 4d89. c6dd.a5cf.b6dd. 1991.5cfd.9flc. 7be0.165f na data 23/03/2023 às 11:43:28; 55e8. fddd. elba. 9ac6.d2b5.af41. 2dda.lcc9.a330. 0d20 na data 23/03/2023 às 11:44:08; 2608. 16d6. f9ed. 88ea. 6951. 9e66.a929.cbf5.f58c. 3556 na data 23/03/2023 às 11:49:49. Emol. 1.072,48 (LC 755/19 RE Tabela III). ISS Isentado da parte R\$53,62. ITCMD- 210920005029248. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 23 de Março de 2023. R\$ 3,39 de Selo de fiscalização: GSU96800-AYG6

FRJ: 5801416192, recolhido o valor de R\$ 300,00, em data de 16/03/2023.

Marília Clara Poy Olmi
Oficial Substituta

R.6-10.160. Concórdia, 19 de fevereiro de 2025. Protocolo n.º 92.657, Livro 1 - AF, datado de 06 de fevereiro de 2025.

COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/1964 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nas condições - CCSBPE, Contrato n.º 1.4444.2407567-1, datado de 13 de Dezembro de 2024, os Srs. **ROBERTO ANTONIO BARATTO**, e sua cónjuge **JUSSARA SALETE MAY BARATTO**, já qualificados, e como Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, vendem a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, para o Sr.-----

DANIEL BONESSI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/04/1998, proprietário de estabelecimento comercial, inscrito no CPF sob n.º 077.380.499-44, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n.º 2.540, Apto 2.416, Bairro Bigorrrilho, na Cidade de Curitiba, PR, pelo valor de **R\$ 380.000,00**, sendo R\$ 114.000,00 com recursos próprios e R\$ 266.000,00 mediante financiamento da CEF. As certidões negativas exigidas em lei foram apresentadas ou dispensadas por ocasião da lavratura do Contrato. Também apresentada a Guia de ITBI n.º 48-2025, devidamente quitada em 28/01/2025, no valor de R\$ 4.940,00, conforme aut. mec. n.º 5373D02AC997DCA14EE549D735EC8E12EB2DF8B6. Em Cumprimento ao Provimento n.º 39/2014 do CNJ, realizada a consulta CNIB, apresentou resultado

Continua na fls. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQQWX-ZU499-K7WNM-M7B8X>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina

Página 3



CNM: 107276.2.0010160-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Concórdia - Santa Catarina

Registro Geral

2º Ofício de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro, 772 - 3º Andar - Sala 01, Centro
Oficial / Escrevente:

Fls.: 2

Ano: 2025

Livro nº 2

Matrícula: 10.160

Data, 19 de fevereiro de 2025

CNM: 107276.2.0010160-11

Negativo para todas as partes envolvidas no presente ato. A DOI será cumprida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.434,88. FRJ: R\$ 326,14. ISS: R\$ 71,74. Selo: HKM05132-8EL2 = R\$ 1.832,76 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Oficial Substituta Marília Clara Poy Olmi.

R.7-10.160. Concórdia, 19 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 92.657, Livro 1 - AF, datado de 06 de fevereiro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato objeto do **R.6-10.160**, consta: **COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE: DANIEL BONESSI**, já qualificado - **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF. **Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 380.000,00 - Recursos Próprios: R\$ 114.000,00 - Origem dos Recursos: CCSBPE - Valor da Dívida (Financiamento): R\$ 266.000,00 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 430.000,00 - Sistema de Amortização: PRICE - Enquadramento: SFH - Prazo de Amortização: 360 meses - Taxa Anual de Juros: Nominal: 9.5598% - Efetiva: 9.9900%.** Em garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas o devedor da à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, tudo de conforme com demais cláusulas e condições constantes no contrato supra, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. **CONDIÇÕES:** Apresentada a Declaração de Dispensa da Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários - CND, assinada pelo Sr. Daniel Bonessi, inscrito no CPF sob nº 077.380.499-44. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.028,75. FRJ: R\$ 233,83. ISS: R\$ 51,44. Selo: HKM05133-FK6Y = R\$ 1.314,02 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Oficial Substituta Marília Clara Poy Olmi.

AV.8-10.160. Concórdia, 19 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 92.657, Livro 1 - AF, datado de 06 de fevereiro de 2025.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2407567-1, série 1224, anexa ao Contrato do Instrumento Particular, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nas condições - CCSBPE, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência da Cidade de Curitiba, PR, devidamente registrado no R.6-10.160, onde figuram como **DEVEDOR: DANIEL BONESSI**, já qualificado, e como **CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF. **Valor do Crédito: R\$ 266.000,00. Condição da Emissão: Integral e Cartular. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA - Prazo Total e Amortização: 360 meses. Taxa de Juros Moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de Juros Remuneratórios: 9.5598% ao ano. Atualização Monetária: Mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia do vencimento dos encargos mensais. Local de Pagamento: Curitiba, PR. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo: HKM05134-2TXE = R\$ 0,00 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).**

Oficial Substituta Marília Clara Poy Olmi.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina

Página 4



CNM: 107276.2.0010160-11

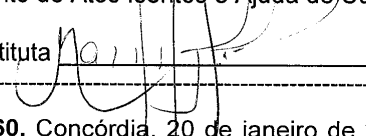
Continuação da Matrícula nº 10.160

Fls.: 2v

CNM: 107276.2.0010160-11

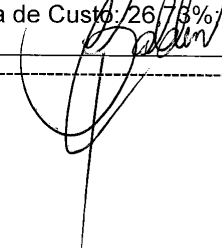
AV.9-10.160. Concórdia, 27 de março de 2025. Protocolo nº. 93074, Livro 1 - , datado de 24 de março de 2025.

RETIFICAÇÃO- Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 24/03/2025, procede-se à presente averbação para constar que Conforme **Item B**, do contrato que originou o Registro **R-6-10.160**, constou erroneamente no contrato original como vendedores os Srs. Roberto Antonio Baratto e sua conjuge Jussara Salete May Baratto, e pela retificação do contrato 1.4444.2407567-1, retifico o R-6-10.160, o correto são como vendedores a Sra. JUSSARA SALETE MAY BARATTO e seu conjuge como anuente Sr. ROBERTO ANTONIO BARATTO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07. ISS: R\$ 5,96. Selo: HLF53509-NVVX = R\$ 152,13 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Oficial Substituta  Marilia Clara Poy Olmi.

AV.10-10.160. Concórdia, 20 de janeiro de 2026. Protocolo nº 95.976, Livro 1 - AI, datado de 26 de dezembro de 2025.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 653, § 4º e 6º, do CNCGE/SC, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente *eletrônica*. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo: HSZ25872-G2DN = R\$ 0,00 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) (não incidência).

Escrevente  Jonathan Bruno Baldin.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQQWX-ZU499-K7WNM-M7B8X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina

Página 5



CNM: 107276.2.0010160-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Concórdia - Santa Catarina

2º Ofício de Registro de Imóveis

Registro Geral

Rua Mal. Deodoro, 772 - 3º Andar - Sala 01, Centro

Fls.: 3

Livro nº 2

Ano: 2026

Matrícula: 10.160

Data, 20 de janeiro de 2026

CNM: 107276.2.0010160-11

AV.11-10.160. Concórdia, 20 de janeiro de 2026. Protocolo nº 95.976, Livro 1 - AI, datado de 26 de dezembro de 2025.

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Procede-se esta averbação, nos termos dos Art. 440-AQ, §1º, a c/c Art. 440-AV, Parágrafo Único, do Provimento nº 149/2023, do CNJ (CNN), devidamente instruído com requerimento da parte interessada e Certidão Negativa de Imóvel nº 59428/2025, datada de 11 de Dezembro de 2025, emitida pelo Município de Concórdia, SC, consta que o imóvel objeto da presente matrícula situa-se na Rua 29 de Julho, nº 264, Bairro Centro, neste Município e Comarca de Concórdia, SC, CEP nº 89.700-041. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo: HSZ25875-BNIY = R\$ 0,00 (sem incidência) (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente **Jonathan Bruno Baldin** em 20/01/2026 às 09:44:49. O hash SHA256 do documento é **23FD73C908B4CC4A415B981912B6A822093D204A4A353048D4B55026D18FEDEA**.

AV.12-10.160. Concórdia, 20 de janeiro de 2026. Protocolo nº 95.976, Livro 1 - AI, datado de 26 de dezembro de 2025.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pelo requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, aos 18 de Dezembro de 2025, é **CANCELADA** a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** objeto da **AV.8-10.160**, para a conclusão das averbações relativas à consolidação. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20. ISS: R\$ 6,20. Selo: HSZ25876-KCBT = R\$ 158,47 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente **Jonathan Bruno Baldin** em 20/01/2026 às 09:45:00. O hash SHA256 do documento é **59EEBBBEA468E8153ACD48C574650243D0AD19D81A722E2276B0A3A258911592**.

AV.13-10.160. Concórdia, 20 de janeiro de 2026. Protocolo nº 95.976, Livro 1 - AI, datado de 26 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento, datado de 18 de Dezembro de 2025, pelo Gerente de Centralizadora, Sr. Milton Fontana, foi realizado o procedimento disciplinado no Art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/1997 - Intimação do Devedor Fiduciante, Sr.: **DANIEL BONESSI**, já qualificado, e realizada tentativa de notificação em 08/08/2025, às 13h11min, no endereço situado à Rua 29 de Julho, nº 260, Apto nº 31, Centro, nesta cidade de Concórdia, SC. Na ocasião, a Sra. Tania, que se identificou como mãe do Sr. Daniel Bonessi, informou que ele reside atualmente em Curitiba, PR e que iria cientificá-lo acerca da referida notificação. Ainda, o Sr. Daniel Bonessi, intimado por Editais publicados no Diário Registral do Registro de Imóveis Eletrônico em 04/09/2025 (Publicação nº 1690/2025); 05/09/2025 (Publicação nº 1691/2025) e em 08/09/2025 (Publicação nº 1692/2025), em 29/09/2025, transcorreu o prazo legal, sem a purga da mora, portanto, fica **CONSOLIDADA** a **PROPRIEDADE** da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, tendo sido o imóvel avaliado para efeitos fiscais e para fins de recolhimento de FRJ e Emolumentos em R\$ 434.831,30, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Também apresentada a Guia de ITBI nº 2556-2025, devidamente quitada em 16/12/2025, no valor de R\$ 8.696,63. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, realizada a consulta CNIB, apresentou resultado Negativo para todas as partes envolvidas no presente ato. A DOI será cumprida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.019,93. FRJ: R\$ 231,83. ISS: R\$ 51,00. Selo: HSZ25877-GI5Z = R\$ 1.302,76 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e

Continua na fls. 3v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQQWX-ZU499-K7WNM-M7B8X>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina

Página 6



CNM: 107276.2.0010160-11

Continuação da Matrícula nº 10.160

Fis.: 3v

CNM: 107276.2.0010160-11

Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente **Jonathan Bruno Baldin** em 20/01/2026 às 09:45:09.
O hash SHA256 do documento é
71F983A8EFA42A03CDC2FDE2705C000B80ABA3B0E326BA89CC601C87BBC4CED6.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQQWX-ZU499-K7WNM-M7B8X>

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo reprográfico da matrícula nº 10.160, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral.

Em caso de necessidade, orienta-se as partes, para que promova o procedimento de inserção de medidas perimetrais, ângulos e azimutes, mediante procedimento de retificação de registro, nos termos dos Art. 176 e Art. 213, da Lei nº 6.015/77, para realizar qualquer ato de transferência de propriedade, parcelamento de solo, unificações, oferta do imóvel em garantias reais, etc, se a descrição atual do imóvel possuir informações genéricas sobre sua localização ou não possuir informações suficientes quanto às suas medidas perimetrais (extensões), violando o Princípio da Especialidade Objetiva..

O referido é verdade e dou fé.

Concórdia/SC, 20 de janeiro de 2026, às 10:57:17.

Viviane dos Anjos - Escrevente

Certidão Matrícula 10.160: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Selo normal: (HSZ25897-BWQX)
Total: R\$ 0,00

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, conf. Art. 769, do CNCGE/SC.

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros
Interina

Página 7



Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
HSZ25897-BWQX
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQQWX-ZU499-K7WNNM-M7B8X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

